

COLONO Daudivo Martins de Oliveira - E. C. - Casado
 N. C. de Saramatunga Lote nº 20
Quada Rural Nº = "E" Processo nº 1384/86

PAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1138, de 30 de abril de 1970, concedido ao colono Daudivo Martins de Oliveira agricultor, o lote MSam (Rural) número 20 (vinte

) da Saramatunga transf. p/ lei 4225 de 17/09/80 e modificada nº E do NÚCLEO COLONIAL DE Saramatunga, criado pela Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 3 ha. e 5.399 mts², três hectares, cinco mil trezentos e noventa e nove metros quadrados, com os seguintes limites: NORTE Corredor e Lote 18-E

: SUL lotes 19-E e 21-E
 LESTE lote 19-E : OESTE lotes 17-E

MARCOS OU DADOS Confrontações:

- 0-1 - 88° 14' 00" NE - 137,68m com lote 18-E
- 1-2 - 87° 49' 00" NE - 82,37m com o lote 18-E
- 2-3 - 15° 00' 00" SE - 168,00m com Primp Bertipaglia
- 3-4 - 80° 00' 00" NW - 234,00m com o lote 21-E
- 4-5 - 76° 30' 00" NW - 58,00m com o lote 19-E
- 5-6 - 38° 00' 00" NW - 32,00m com o lote 19-E
- 6-7 - 17° 35' 00" NW - 48,00m com o lote 19-E
- 7-8 - 15° 02' 00" NW - 25,00m com o lote 17-E
- 8-9 - 86° 30' 00" NE - 69,00m com o corredor
- 9-0 - 73° 36' 00" NW - 04,96m com o corredor

Título nº 004485

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 12 dias do mês de fevereiro de 1987, Eu,

_____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>12/03/87</u>	Conferido por <u>[assinatura]</u>	Visto
-----------------------------------	--------------------------------------	-------

Governador = Wilmar Reis de Farias
 Diretor da Codemat = Roberto Loureiro

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0164_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00448

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0164_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00448

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 855C2A88B61CE7492D3A40AA84282CF7

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:16

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:16

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:16

